



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.351, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 205.082,48** (duzentos e cinco mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 228	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 228	R\$	4.878,52
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.044000 - Prevenção à Pandemia da COVID-19		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 1022	R\$	2.674,50
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações patronais – 1022	R\$	575,01
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 1024	R\$	4.082,02
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.103000 - Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assist. Social – IGD-M-SUAS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 804	R\$	115,74
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 933	R\$	3.764,82
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.104000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 934	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 934	R\$	66.161,89
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 934	R\$	30.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência		
0824300101.045000 - Recurso da Deliberação nº 084/2021 - Capacitação dos Conselheiros Municipais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 861	R\$	6.074,65
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência		
0824300171.046000 - Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 868	R\$	30.755,33
TOTAL	R\$	205.082,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná


Fonte nº 228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior	R\$	9.878,52
Fonte nº 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – (COVID-19) – Exercício Anterior	R\$	3.249,51
Fonte nº 1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º– Ex. Ant	R\$	4.082,02
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	R\$	1.000,00
Fonte nº 804 – IGD do SUAS – Exercício Anterior	R\$	115,74
Fonte nº 861 – Deliberação 084/19 - CEDCA/PR – Exercício Anterior	R\$	6.074,65
Fonte nº 868 – Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR – Exercício Anterior	R\$	30.755,33
Fonte nº 933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior	R\$	3.764,82
Fonte nº 934 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior	R\$	146.161,89

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 17ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 17ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/4/2022
Página: 3 e 4 de 10